



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1565 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 9 DE SETEMBRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5638, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

P. 35120/04 *Autoriza o Executivo a destinar área de terreno a empresa INDÚSTRIAS TUDOR SP DE BATERIAS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar a empresa **INDÚSTRIAS TUDOR SP DE BATERIAS LTDA**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** do imóvel localizado no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

a) *Setor 03, Quadra 1527, Lote 15 – D. Industrial II* “Imóvel correspondente aos terrenos situados na quadra 1, do loteamento denominado Distrito Industrial – 2ª Etapa, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se num ponto cravado no alinhamento da Rua José Pinelli, quart. 2, lado ímpar, distante 30,2937 metros mais a curva com raio de 12,50 metros da Avenida Dr. Axel Hermann Breslau, daí segue pelo citado alinhamento da Rua José Pinelli, na distância de 157,6663 metros até ponto 1F, daí com deflexão à direita segue na distância de 100,00 metros dividindo com o terreno ora desmembrado, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ou seus sucessores até o ponto 1L, cravado na divisa com a área de servidão (linha de alta tensão da CPFL), daí com deflexão à direita segue por esta na distância de 157,6663 metros até outro ponto daí deflete à direita e segue na distância de 100,00 metros cravado no alinhamento da Rua José Pinelli, onde teve início a presente descrição, e dividindo nesta linha com área remanescente, encerrando uma área de 15.766,63 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrículas nº

63.444, 63.448 e 63.447 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 517 e avaliado em R\$ 315.332,60 (Trezentos e quinze mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)”.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a implantação de suas instalações.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4689, de 13 de junho de 2001.

Bauru, 04 de setembro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL
EMERSON SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
WALACE GARROUX SAMPAIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROJETO DE INICIATIVA DO
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E
DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10735, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

P. 50178/07 *Permite ao servidor público municipal FRANCISCO BINO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no processo administrativo nº 50178/2007

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido ao Sr. FRANCISCO BINO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Naufal José Salmen, 1-161, Distrito Industrial I, na cidade de Bauru-SP.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário de seus familiares;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) a responsabilidade pela vigilância da Usina de Asfalto;
- f) a responsabilidade exclusiva do Permissionário por toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel, sendo que as mesmas não poderão ser objetos de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- g) a responsabilidade do Permissionário pela solicitação da ligação de energia elétrica junto à CPFL, bem como a ligação de água junto ao DAE, comprometendo-se igualmente a solicitar àqueles órgãos os desligamentos de tais serviços quando da desocupação do imóvel.
- h) onerosidade da permissão

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação..
Bauru, 03 de setembro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

ENGº. PAULO BRITTES

Secretário De Obras

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento De Comunicação E Documentação

DECRETO Nº 10736, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

P. 49935/2007 *Permite ao servidor público municipal SEBASTIÃO BERNARDES o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no processo administrativo nº 49.935/2007

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido ao Sr. SEBASTIÃO BERNARDES o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Bernardino de Campos, 16-16, Vila Giunta, na cidade de Bauru-SP.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário de seus familiares;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) a responsabilidade pela vigilância da EMEI Aparecida Pereira Pezzato;
- f) a responsabilidade exclusiva do Permissionário por toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel, sendo que as mesmas não poderão ser objetos de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- g) a responsabilidade do Permissionário pela solicitação da ligação de energia elétrica junto à CPFL, bem como a ligação de água junto ao DAE, comprometendo-se igualmente a solicitar àqueles órgãos os desligamentos de tais serviços quando da desocupação do imóvel.
- h) onerosidade da permissão

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 03 de setembro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

PROF. DRª ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM

Secretária De Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento De Comunicação E Documentação

DECRETO Nº 10737, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

P. 12610/08 *Permite ao servidor público municipal GILBERTO RODRIGUES o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no processo administrativo nº 12610/2008

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido ao Sr. GILBERTO RODRIGUES o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Martin Afonso, 10-85, Vila Souto, na cidade de Bauru-SP.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário de seus familiares;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) a responsabilidade pela vigilância do Estádio Distrital Sílvio de Magalhães Padilha;
- f) a responsabilidade exclusiva do Permissionário por toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel, sendo que as mesmas não poderão ser objetos de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- g) a responsabilidade do Permissionário pela solicitação da ligação de energia elétrica junto à CPFL, bem como a ligação de água junto ao DAE, comprometendo-se igualmente a solicitar àqueles órgãos os desligamentos de tais serviços quando da desocupação do imóvel.
- h) onerosidade da permissão

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 03 de setembro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE FREITAS
Secretário De Esportes E Lazer

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento De Comunicação E Documentação

DECRETO Nº 10738, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

P. 38832/07 *Permite ao servidor público municipal JOSÉ PORFÍRIO DE ARAUJO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no processo administrativo nº 38832/07

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido ao Sr. JOSÉ PORFÍRIO DE ARAUJO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Edmundo Coube, 2-66, na cidade de Bauru-SP.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário de seus familiares;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) a responsabilidade pela vigilância do Poli Esportivo Darci César Improta;
- f) a responsabilidade exclusiva do Permissionário por toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel, sendo que as mesmas não poderão ser objetos de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- g) a responsabilidade do Permissionário pela solicitação da ligação de energia elétrica junto à CPFL, bem como a ligação de água junto ao DAE, comprometendo-se igualmente a solicitar àqueles órgãos os desligamentos de tais serviços quando da desocupação do imóvel.
- h) onerosidade da permissão

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 03 de setembro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento
De Comunicação E Documentação

DECRETO Nº 10739, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

P. 30453/99 *Substitui membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE AMBULANTES, criada pela Lei Municipal nº 4634, de 05 de fevereiro de 2001.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE AMBULANTES**, representando a Secretaria Municipal de Planejamento, como membro titular o Sr. **EVANDRO CARLOS BARROS** em substituição ao Sr. Roberto Rossi, permanecendo como membro Suplente o Sr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA MECHESEREGIAN**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 03 de setembro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário De Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento De Comunicação E Documentação

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO nº 36.945/07, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde, instaurado em relação ao servidor: **BENEDITO GARCIA CÁPUA FILHO**, RG. 12.607.317, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: aplica-se ao acusado a pena de **SUSPENSÃO**, pelo período de **45 (quarenta e cinco)** dias. Por absoluta conveniência do serviço deverá ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento), por dia de vencimento, ficando o mesmo obrigado a permanecer em serviço, nos exatos termos do parágrafo 2º do artigo 29, todos da Lei Municipal 3.781/94. Advogados: Dr. Michel de Souza Brandão, OAB/SP 157.001 e Dr. Rafael José Brittes, OAB/SP 253.154.

**Seção II
Secretarias Municipais****Secretaria da Administração**

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO:**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs00 às 11hs30 ou das 13hs00 às 17hs30, para tratar de assunto relacionado a nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência a vaga.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

CLAS.	NOME	RG
1º	Patrícia Silva Fernandes	34.854.404-2
2º	Mônica Villar Dotta	15.557.212-X
3º	Simone Domingos da Silva	26.163.856-7
4º	Ilka Silva de Oliveira	34.737.400-1
5º	Sandra Maria dos Santos	22.201.316

BIOLOGO I

CLAS.	NOME	RG
1º	Anderson da Silva Lucindo	38.036.209-0

ENFERMEIRO I

CLAS.	NOME	RG
1º	Patrícia Iolanda Antunes	28.059.126-3
2º	Carolina Bianchini Trentin	32.279.624-6

SERVENTE DE LIMPEZA I

CLAS.	NOME	RG
18º	Francisca Naegila Costa Bezerra	38.201.506-X
19º	Mara Andrea de Araújo	23.108.660-X
20º	Cristiane Regina de Souza Azenha	26.289.207-8

ANEXO I

1. Carteira Profissional Original e fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas e todas as

anotações gerais;

2. Fotocópia e Original do **Carnê de INSS** (se autônomo);

3. **Fotocópia e Original do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**

4. Fotocópia e Original da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;

5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;

6. Uma foto 3x4 (não precisa ser colorida);

7. Fotocópias e Original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);

8. Fotocópia e Original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;

9. Fotocópia e Original do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista** (se do sexo masculino).

10. Fotocópia e Original do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);

11. Fotocópia e Original do comprovante de endereço que contenha CEP;

12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

13. Fotocópia e Original do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.

14. Comprovante de Inscrição e situação cadastral do CPF, emitido através do site www.receita.fazenda.gov.br.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior - **DIREITO**, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento da candidata relacionada abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs00 às 11hs30 ou das 13hs00 às 17hs30, apresentando os documentos descritos no **ANEXO II** para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	RG
22º	Carla Cristina Procópio	33.810.127-5

ANEXO II

1. Carteira de trabalho e cópia das páginas que contém foto e qualificação civil;

2. Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);

3. Cópia e Original do RG, CPF e Certificado de Reservista;

4. Cópia e Original da Certidão de nascimento ou casamento;

5. Cópia e Original do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);

6. Cópia e Original do comprovante de residência com CEP;

7. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, **constando o ano cursado.**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO:

A partir de 01/09/2008, portaria n.º 1526/2008, exonera, a pedido, a servidora **MARIA LUCIA BUENO TOLEDO MILANO**, RG n.º 13.913.960, matrícula n.º 24257, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 19462/2008.

NOMEAÇÃO:

A partir 01/09/2008, portaria n.º 1527/2008, nomeia a servidora **CELEIDE MARIA CANALLI**, RG n.º 13.343.274, matrícula 16224, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 19462/2008.

Diretor: Edina Mangaba Bellai

NOTIFICAÇÃO 33/2008

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

29/08/08	LEI KANDIR	52.871,00
29/08/08	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	446.187,90
02/09/08	FUNDEB	539.384,85
02/09/08	ISS SIMPLES	9.182,38
02/09/08	IPPI	49.791,76
03/09/08	IGD – BOLSA FAMÍLIA	13.185,90
04/09/08	PNATE	2.694,19
04/09/08	MERENDA FEDERAL	282.141,00
04/09/08	MERENDA FEDERAL	49.526,40
04/09/08	MERENDA FEDERAL CRECHE	12.104,40
04/09/08	MAC TETO MUNICIPAL – ANTIGO FAE	197.680,91
05/09/08	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
05/09/08	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	6.000,00
05/09/08	FAEC	22.642,95
05/09/08	FAEC	105,00
05/09/08	FAEC	785,00
05/09/08	FAEC	1.890,00
08/09/08	PISO MÉDIA COMPLEXIDADE III	2.068,00
08/09/08	PISO BASICO FIXO	18.000,00
08/09/08	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	7.200,00

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSONOME	VALOR	VENCIMENTO
20540/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 117,60	09/09/08
20540/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 79,80	09/09/08
3408/08BANDOLIN FORNEC REFEIÇÕES LTDA	R\$ 45.253,44	09/09/08
4726/08CEINTEL SEG ELETRONICA LTDA EPP	R\$ 50,00	09/09/08
26000/08CEINTEL SEG ELETRONICA LTDA EPP	R\$ 1.044,00	09/09/08
74041/04CHANCELLER SERV LAVANDERIA IND	R\$ 20.193,34	09/09/08
6415/08COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 96,00	09/09/08
4707/08COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 2.120,00	09/09/08
19543/08COML DOUGLAS PNEUMATICOS LTDA	R\$ 4.946,28	09/09/08
40023/07COMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA	R\$ 435,60	09/09/08
35678/08COMPANHIA PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 2.306,73	09/09/08
35678/08COMPANHIA PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 2.647,67	09/09/08
74049/04COOPERATIVA PR RURAL INT PAULIS	R\$ 1.049,40	09/09/08
7561/08DENTEMED EQUIP ODONTOLOGICOS	R\$ 47.789,94	09/09/08
40023/07EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 27,90	09/09/08
40023/07EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 155,94	09/09/08
40023/07EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 61,96	09/09/08
40023/07EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 327,48	09/09/08
50015/07EMPRESA BRASILEIRA CORREIO TEL	R\$ 21.310,58	09/09/08
75163/05EMPRESA REUNIDAS PAUL TRANSP	R\$ 1.604,29	09/09/08
75161/05EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$ 18.952,90	09/09/08
30237/06FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 1.056,00	09/09/08
331/08 FUND PREV SERV PUBL FUNPREV	R\$ 2.644.036,90	09/09/08
37050/07IMPRESA NACIONAL	R\$ 1.152,00	09/09/08
50062/04IMPRESA OFICIAL ESTADO SÃO PAU	R\$ 522,75	09/09/08
17752/08ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP L	R\$ 480,00	09/09/08
17752/08ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP L	R\$ 537,00	09/09/08
17752/08ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP L	R\$ 298,00	09/09/08
38977/07L M DISTRIB PROD MEDICOS LTDA	R\$ 10.321,00	09/09/08
38977/07L M DISTRIB PROD MEDICOS LTDA	R\$ 48,80	09/09/08
38977/07LABOR IMPORT COML IMP EXP LTDA	R\$ 6.131,95	09/09/08
38977/07LABOR IMPORT COML IMP EXP LTDA	R\$ 2.082,60	09/09/08
38977/07LABOR IMPORT COML IMP EXP LTDA	R\$ 436,60	09/09/08
19391/07LABORAT IMPORT COM IMP EXPORT	R\$ 6.615,20	09/09/08
33701/07LICITRIB COM PROD ALIM LTDA	R\$ 3.248,30	09/09/08
40023/07M L GUERINI MATERIAIS CONSTRUÇ	R\$ 335,35	09/09/08
40023/07M L GUERINI MATERIAIS CONSTRUÇ	R\$ 52,02	09/09/08
19391/07MED CENTER COML LTDA	R\$ 840,10	09/09/08
19652/04OSWALDO BRAMBILLA TRANP COLET	R\$ 449.308,86	10/09/08
74035/04PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURU	R\$ 1.690,83	09/09/08
2022/07PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 30.750,25	09/09/08
40023/07PROMAD COM MADEIRAS MAT CONS	R\$ 1.330,00	09/09/08
27963/08RP4 DISTRIB MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 518,40	09/09/08
75163/05RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA	R\$ 1.503,60	09/09/08
26320/08RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$ 2.950,00	09/09/08
40023/07TINTORAUTO COM TINTAS LTDA	R\$ 244,00	09/09/08
5036/07 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$ 3.482,85	09/09/08
5040/07WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$ 124,00	09/09/08
5040/07WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$ 250,00	09/09/08
5040/07WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$ 248,00	09/09/08
5040/07WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$ 80,00	09/09/08
5040/07WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$ 876,36	09/09/08
5040/07WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$ 2.867,20	09/09/08
5040/07WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$ 4.502,40	09/09/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, ESPECIAL, JOVENS E ADULTOS

A Secretaria da Educação Municipal torna público, conforme prescreve o capítulo IV do Estatuto do Magistério Municipal, (Lei 2636 de 30 de dezembro de 1985), os seguintes concursos para os integrantes do Quadro do Magistério Municipal;

- Concurso de Remoção para Diretores de Escola de Ensino Fundamental;
- Concurso de Remoção para Professores de Ensino Fundamental I, II, III;
- Concurso de Remoção para Professores I e II de Educação de Jovens e Adultos;
- Concurso de Remoção para Professores de Educação Especial I e II.

1. DA REMOÇÃO

- 1.1 A Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal processar-se-á por permuta e por títulos acrescidos ao tempo de serviço na Rede de Ensino Municipal;
- 1.2 A remoção por permuta para as Divisões de Ensino Fundamental, Especial e Jovens e Adultos será realizada no dia **19/11/2008 das 9h às 18h** na Secretaria da Educação;
- 1.3 O requerimento deverá ser preenchido no ato da permuta, com o comparecimento dos interessados e encaminhados para a Senhora Secretária de Educação;
- 1.4 A remoção por permuta poderá ser realizada:
 - 1.4.1. Entre os Diretores das Escolas de Ensino Fundamental;
 - 1.4.2. Entre os Professores de Ensino Fundamental I e II;
 - 1.4.3. Entre os Professores de Ensino Fundamental III da mesma disciplina;
 - 1.4.4. Entre os Professores de Educação Especial I e II;
 - 1.4.5. Entre os Professores de Educação de Jovens e Adultos I e II.
- 1.5. A remoção por títulos e tempo de serviço será realizada:
 - 1.5.1. Para as Diretoras de Escolas de Ensino Fundamental;
 - 1.5.2. Para os Professores de Ensino Fundamental I e II;
 - 1.5.3. Para os Professores de Ensino Fundamental III;
 - 1.5.4. Para os Professores I e II de Educação Ensino Especial;
 - 1.5.5. Para os Professores I e II de Jovens e Adultos.
- 1.6. A Remoção por títulos e tempo de serviço dos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Municipal – Divisão de Ensino Fundamental, Educação Especial e Jovens e Adultos – obedecerá ao cronograma próprio, anexo.

1.6. A Remoção por títulos e tempo de serviço dos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Municipal – Divisão de Ensino Fundamental, Educação Especial e Jovens e Adultos – obedecerá ao cronograma próprio, anexo.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O tempo de serviço deverá ser solicitado pelos interessados em ofício único da Unidade Escolar nos dias **09, 10 e 11/09/2008 das 8h às 12h e das 13h às 18h** na Secretaria da Educação (Divisão Expediente)
- 2.2. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar o tempo de serviço de efetivo exercício no magistério municipal solicitado na Secretaria da Educação, expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal discriminado por Divisão de Ensino, contado até 31 de agosto de 2008 e xerox de Diplomas, Certificados e títulos, juntamente com os originais que serão devolvidos após a conferência.
- 2.3. **As inscrições para remoção ocorrerão nos dias 07, 08 e 09 de outubro das 8h às 18h**, na Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, 8-48 – Vila Regis, com a retirada do tempo de serviço.

3. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. As vagas iniciais e a classificação dos candidatos serão publicadas dia 13/11/2008, no Diário Oficial do Município, cabendo recurso até o dia 17/11/08;
- 3.2 A nova classificação será publicada dia 22/11/08.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para efeito de classificação aos títulos apresentados pelos candidatos, serão aferidos pontos, como segue:

I. TÍTULOS:

- a) Doutorado = 3,0 (três pontos);
- b) Mestrado = 2,0 (dois pontos);
- c) Curso de especialização (Lato Sensu) nível de pós-graduação em área a fim = 1,5 (um ponto e meio)
- d) Diploma em Curso de Pedagogia Licenciatura (2 habilitações)= 1,0 (um ponto), a partir da 3ª habilitação no diploma 0,20 pontos por habilitação;
- e) Diploma em Curso Superior em área afim à Educação (Licenciatura) = 0,50 (meio ponto) cada;
- f) Diploma de Curso Superior em área não relacionada à Educação = 0,25 pontos

II. CURSOS E TREINAMENTOS NAS ÁREAS

- Curso de extensão na área afim expedido por Instituição credenciada com carga horária igual ou superior a 180 horas feitos nos últimos 03 (três) anos = 0,60 pontos

por certificado;

- Certificados de Cursos de atualização Pedagógica com duração mínima de 30 (trinta) horas, feitos nos últimos 03 (três) anos = 0,10 pontos por certificado;
 - Cursos e palestras ministradas na Rede Municipal e Estadual feitos nos últimos 03 anos com carga horária de 30 horas ou mais = 0,10 e de menor carga horária = 0,05 pontos por certificado;
 - Os cursos de Línguas e Informática com duração mínima de 30h = 0,05 pontos, e carga horária igual ou superior a 120 horas = 0,10 pontos por certificado.
- ? Os cursos de atualização Pedagógica feitos nos últimos 03 (três) anos a contar de **31/08/05 até 31/08/08**, serão considerados válidos observando-se a aglutinação das horas até perfazer um total de 30 (trinta) horas = 0,10 pontos a cada 30 horas.

OBS: Tempo de efetivo serviço na Rede Municipal de Ensino, expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal, contado até a data limite de 31 de agosto de 2008 = 0,05 (cinco centésimos por mês).

5. DA ESCOLHA

5.1. A escolha será realizada conforme cronograma anexo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O concurso de remoção antecederá sempre o de ingresso;
- 6.2. O tempo de carência entre uma permuta e outra será de 03 (três) anos conforme o Estatuto do Magistério Municipal, artigo 33, parágrafo único;
- 6.3. A inscrição e escolha para remoção por títulos e por permuta poderá ser feita por procuração;
- 6.4. **A vaga será considerada escolhida pela oposição da assinatura do candidato em documento próprio, sendo-lhe vedada à desistência após o ato da assinatura;**
- 6.5. Em caso de empate serão usados os seguintes critérios para o desempate:
 - 6.5.1. Maior tempo de serviço na carreira do Magistério Municipal;
 - 6.5.2. Maior média na última Avaliação de Desempenho;
 - 6.5.3. Maior tempo de serviço público municipal;
 - 6.5.4. Maior idade.
- 6.6. Os horários e datas determinados neste edital deverão ser respeitados. O não cumprimento acarretará a perda da participação no Concurso de Remoção;
- 6.7. Casos omissos ou duvidosos que não constam do edital serão decididos pela Comissão de Remoção do Referido Concurso.

Bauru, 11 de setembro de 2008.

Profª Dra. ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM
Secretária Municipal da Educação

PERMUTA

Senhora Secretária

_____ RG _____
(NOME)

lotada na _____ e _____
(nome da escola)

_____ RG _____
(NOME)

lotada na _____

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para que seja realizada permuta do local de trabalho entre as partes interessadas.

Nestes Termos

P. Deferimento

_____ (assinatura)

_____ (assinatura)

Bauru, _____ de _____ de 2008.

DATA DA REMOÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**CRONOGRAMA DE REMOÇÃO 2008 – DEPARTAMENTO DE UNIDADE ESCOLARES
Ensino Fundamental, Educação Jovens e Adultos e Educação Especial.**

DATA	09, 10 e 11/9	07, 08 e 09/10	13/11	13, 14 e 17/11	19/11	22/11	26/11	26/11	08/12	10/12	18/12
HORARIO	8h às 12h 13h às 18h	8h às 18h	Diário Oficial de Bauru	8h às 12h 13h às 18h	Das 09h às 18h	Diário Oficial de Bauru	Às 15h	Às 17h30 min.	Às 17h30 min.	Às 17h30 min.	Às 17h00min.
LOCAL	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	<u>NAPEM</u> (Av. Duque de Caxias, 11-38).	<u>NAPEM</u> (Av. Duque de Caxias, 11-38).	<u>NAPEM</u> (Av. Duque de Caxias, 11-38).	<u>CEJA</u> (Rua Eng. Saint Martin 20-81).
	Pedido de Tempo de Serviço	Inscrição para Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço, de Diretor, Professor I, II e III do Ensino Fundamental, Professores Educação Jovens e Adultos e Educação Especial.	Nº de vagas PII e Iº Classificaçã o dos inscritos para o concurso de Remoção por tempo e títulos e as vagas iniciais com publicação no D.O.B	Prazo para recurso de classificação	Permuta de Diretores, Professores I, II e III do Ensino Fundamental Professores Educação Jovens e Adultos e Educação Especial.	Nova Classificação com publicação no D.O.B	Remoção de Diretoras de Ensino Fundamental	Remoção de Professores I e II do Ensino Especial.	Remoção de Professores II e III do Ensino Fundamental	Remoção de Professores I e PI Ingressantes 2008.	Remoção de Professores I e II da Educação de Jovens e Adultos.

OBS: De acordo com a Lei nº 2636 de 30/12/1985 em seu artigo 31 do Capítulo III que dispõe sobre a Supressão de Classe.

Os professores que tiveram suas classes suprimidas em Salas de Recursos ou na Itinerância terão prioridade na escolha, isto é, as vagas existentes no serviço de Educação Especial da Rede Municipal da Educação serão oferecidas primeiramente a elas, seguindo uma classificação por tempo de serviço e títulos, em seguida para os outros professores disponibilizados pelas Entidades em 2008 e as outras que vierem para os serviços de Educação Especial a partir desta data.

DESIGNA COMISSÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Bauru, fazendo uso de suas atribuições e competência,
DESIGNA, Comissão para Concurso de Remoção com os seguintes membros:

Adriana Regina Antunes Tavares
Aparecida Idalina Cyrillo Rover
Celeida Paredes Francisco
Cibele Mara Gardiolo Apolônio
Claudia Aparecida Vallino
Cláudia Regina Matas Lopes
Cristiane Meire Oliveira Harada
Denise dos Santos Rosa Ramirez
Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira
Katya de Fátima Fernandes Michelão Sette
Márcia Magoga Cabete
Marise de Souza Franco Santos
Mariza Tomasin Escobar
Marta Maria Toledo Teixeira Evangelista
Nair Pereira da Silva
Rita de Cássia Mota Franco
Rosângela Redondo Ribeiro
Sandra Angelo Rodrigues
Silvana de Grava Chermont
Solange Aparecida Borges Martins
Sônia Arão Ribeiro
Vera Regina Alves Gonçalves

Sob a presidência da professora Rita de Cássia Mota Franco, Diretora de Divisão de Educação Infantil e coordenação da Diretora de Departamento de Unidades Escolares, professora Denise dos Santos Rosa Ramirez, Diretora de Divisão de Educação Especial, professora Mariza Tomasin Escobar; Diretora de Divisão Educação de Jovens e Adultos, professora Aparecida Idalina Cyrillo Rover; Diretora de Educação Infantil, professora Marta Maria Toledo Teixeira Evangelista, constituem a COMISSÃO DE REMOÇÃO/2008 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal da Educação torna público, conforme prescreve o capítulo IV do Estatuto do Magistério Municipal, (Lei 2636 de 30 de dezembro de 1985), os seguintes concursos para os integrantes do Quadro do Magistério Municipal;

- . Concurso de Remoção para Diretores de Escola de Educação Infantil;
- . Concurso de Remoção para Professores II de Educação Infantil;
- . Concurso de Remoção para Professores I de Educação Infantil.

1. DA REMOÇÃO

- 1.1. A Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal processar-se-á por permuta e por títulos acrescidos ao tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;
- 1.2. A remoção por permuta para os professores I e II de Educação Infantil e Diretores de escolas da Educação Infantil será realizada no dia **19/11/2008 das 8h às 18h** na Secretaria Municipal da Educação
- 1.3. O requerimento da Remoção por permuta deverá ser preenchido no ato, com o comparecimento dos interessados e encaminhados para a Senhora Secretária da Educação.
- 1.4. A remoção por permuta poderá ser realizada:
 - 1.4.1. Entre as Diretoras das Escolas de Educação Infantil;
 - 1.4.2. Entre os Professores II de Educação Infantil;
 - 1.4.3. Entre os Professores I de Educação Infantil.
- 1.5. A remoção por títulos e tempo de serviço será realizada:
 - 1.5.1. Para as Diretoras de Escolas de Educação Infantil;
 - 1.5.2. Para os Professores II de Educação Infantil;
 - 1.5.3. Para os Professores I de Educação Infantil.
- 1.6. A Remoção por títulos e tempo de serviço dos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Municipal – Divisão de Educação Infantil – obedecerá ao cronograma próprio, anexo.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O tempo de serviço deverá ser solicitado pelos interessados **em ofício único da Unidade Escolar nos dias 09,10 e 11 de setembro** de 2008 das 8h às 12h e das 13h às 18h na Secretaria da Educação (Divisão de Expediente).
- 2.2. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar o tempo de serviço líquido de efetivo exercício solicitado na S.E., expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal discriminado por Divisão de Ensino, contado até 31 de agosto de 2008 e xerox de Diplomas e Certificados, dos títulos a serem apresentados, **juntamente com os originais que serão devolvidos após a conferência.**
- 2.3. **As inscrições para remoção ocorrerão nos dias 07, 08 e 09 de outubro das 8h às 18h**, na Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, 8-48 – Vila Régis, com a retirada do tempo de serviço.

3. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. As vagas iniciais e a classificação dos candidatos serão publicadas dia 13/11/2007, pelo DOB, cabendo recurso até o dia 17/11/08;
- 3.2 A nova classificação será publicada no dia 25/11/08.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para efeito de classificação, aos títulos apresentados pelos candidatos, serão aferidos pontos como segue:

I. TÍTULOS:

- a) Doutorado = 3,0 (três pontos);
 b) Mestrado = 2,0 (dois pontos);
 c) Curso de especialização (Lato Sensu) nível de pós-graduação em área afim = 1,5 (um ponto e meio)

Diploma em Curso de Pedagogia Licenciatura (2 habilitações)=1,0 (um ponto), a partir da 3ª habilitação no diploma 0,20 pontos por habilitação;

e) Diploma em Curso Superior em área afim à Educação (Licenciatura) = 0,50 (meio ponto) cada;

f) Diploma de Curso Superior em área não relacionada à Educação = 0,25 pontos

II. CURSOS E TREINAMENTOS NAS ÁREAS

Curso de extensão, na área afim expedido por Instituição credenciada com carga horária igual ou superior a 180 horas feitos nos últimos 03 (três) anos = 0,60 pontos por certificado;

Certificados de Cursos de atualização Pedagógica, com duração mínima de 30 (trinta) horas feitos nos últimos 03 (três) anos = 0,10 pontos por certificado;

Cursos e palestras ministradas na Rede Municipal e Estadual feitos nos últimos 03 anos com carga horária de 30 horas ou mais = 0,10 e de menor carga horária = 0,05 pontos por certificado;

Os cursos de Línguas e Informática com duração mínima de 30h = 0,05 pontos, e carga horária igual ou superior a 120 horas = 0,10 pontos por certificado.

Os cursos de atualização Pedagógica, feitos nos últimos 03 (três) anos a contar de 31/08/05 até 31/08/08, serão considerados válidos observando-se a aglutinação das horas até perfazer um total de 30 (trinta) horas = 0,10 pontos a cada 30 horas.

OBS: Tempo de efetivo serviço na Rede Municipal de Ensino, expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal, contado até a data limite de 31 de agosto de 2008 = 0,05 (cinco centésimos por mês).

5. DA ESCOLHA

5.1. A escolha será realizada conforme cronograma anexo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O concurso de remoção antecederá sempre o de ingresso;

6.2. O tempo de carência entre uma permuta e outra será de 03 (três) anos conforme o Estatuto do Magistério Municipal, artigo 33, parágrafo único;

6.3. A inscrição e escolha para remoção por títulos e por permuta poderão ser feitas por procuração;

6.4. A vaga será considerada escolhida pela aposição da assinatura do candidato em documento próprio, sendo-lhe vedada à desistência após o ato da assinatura;

6.5. Em caso de empate serão usados os seguintes critérios para o desempate;

6.5.1. Maior tempo de serviço na carreira do Magistério Municipal;

6.5.2. Maior média na última Avaliação de Desempenho;

6.5.3. Maior tempo de serviço público municipal;

6.5.4. Maior idade.

6.6. Os horários e datas determinados neste edital deverão ser respeitados. O não cumprimento acarretará a perda da participação no Concurso de Remoção;

6.7. Casos omissos ou duvidosos que não constam do edital serão decididos pela Comissão de Remoção do Referido Concurso.

Bauru, 28 de agosto de 2008.

Profª Dra. ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM
 Secretária Municipal de Educação

PERMUTA

Senhora Secretária

RG _____

(NOME)

lotada na _____ e

(nome da escola)

RG _____

(NOME)

lotada na _____

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para que seja realizada permuta do local de trabalho entre as partes interessadas.

Nestes Termos

P. Deferimento

(assinatura)

(assinatura)

Bauru, _____ de _____ de 2008.

CRONOGRAMA DE REMOÇÃO – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2008

09, 10 e 11/9	07,08 e 09/10	13/11	13,14 e 17/11	19/11	25/11	26/11	09/12	11/12
das 8h às 12h e das 13h às 18h	das 8h às das 18h	a partir das 10h	das 8h às 12h e das 13h às 18h	das 8h às 18h	a partir das 10h	às 14h	às 17h30	às 17h30
S.E	S.E	S.E	S.E	S.E	S.E	S.E	E.M.E.F. SANTA MARIA	E.M.E.F. SANTA MARIA
Pedido de tempo de serviço	Inscrição para Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço, de Diretor, Professor II e Professor I de Educação Infantil.	1ª classificação dos inscritos para o concurso de Remoção por tempo e títulos e as vagas iniciais com publicação no DOB	Prazo para recurso de classificação	Permuta de Diretores, Professores II e Professores I de Educação Infantil	Nova classificação com publicação no DOB	Remoção de Diretoras de Educação Infantil	Remoção de Professor II de Educação Infantil	Remoção e Ingresso de Professor I de Educação Infantil

OBS. De acordo com a Lei nº 2636 de 30 de dezembro de 1985 em seu artigo 31 do Capítulo III que dispõe sobre a Supressão de Classe.

* As professoras que tiveram suas classes suprimidas terão prioridade na escolha, isto é, as vagas existentes na Rede Municipal de Ensino serão oferecidas primeiramente a elas, seguindo uma classificação por tempo de serviço e títulos.

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

CONTRATO Nº 5419/08 – PROCESSO Nº 28302/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Vega Mercantil Ind. e Com. de Importação de Equipamentos de Informática Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (um) notebook, melhor descrito no Anexo II e IX do Processo nº 28302/07 (apensados os processos nº 28579, 34287/07, 38430/07, 41950/07 e 46420/07). – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.974,00 – **PROponentes:-** 49 – **MODALIDADE:-** Pregão eletrônico nº 005/08 – **ASSINATURA:-** 09/06/2008.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Opusto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Supupira-roxa e Oiti.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4241/04 – PROCESSO Nº 74035/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda EPP – **OBJETO:-** 1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE para a justa remuneração do objeto do contrato, com fundamento no artigo 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8666/93, o produto pão de água, tipo francês de 50 gramas, passa a ser fornecido, a partir desta data, pelo valor de R\$ 0,235 a unidade, ou seja, R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) por Kg. 2. Por conseqüência, as partes resolvem alterar o item 3.1. da cláusula do contrato, para o fim de acrescer ao valor do mesmo R\$ 14.570,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta reais), passando o valor total do presente contrato de R\$ 126.853,20 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 141.423,20 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos). – **ASSINATURA:-** 21/05/2008.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO POR DECURSO DE PRAZO PARA APLICAÇÃO DE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

PROCES.	INTERESSADO
12236/08	JUREMA MACHADO RAMOS
18868/08	PAULO HENRIQUE LOPES
18865/08	ELSON MARTINS DE FREITAS

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
46796/07	AILTON MACIEL
44052/07	DEOLINDA MARIANO DE OLIVEIRA
14635/08	FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
28192/08	STC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
28209/08	PROMILEITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LEITE LTDA
16213/08	PEIZHOU & SIHONG LTDA – ME
49306/07	ADELFINO DA SILVA BAURU – ME
6981/08	PELLAH ALIMENTOS LTDA
8071/08	CEREALISTA PRINCESA DO VALE LTDA – ME
745/08	A. SANCHES DA SILVA – ME
49051/07	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS – ME
53821/07	SILVANIA APARECIDA GONÇALVES – ME
25533/07	ZORAIDE FATIMA DA SILVA REGIANI
49063/07	MARILDA ROCHA SALTÃO RUFINO – ME
40178/07	CATARINA ITALIA MONDELLI MALANDRINO – ME
35581/07	VINICIUS MARTINEZ CAMPOS – ME
15332/08	DANIELA CRISTINA FIRMINO – ME
15613/08	PEIYUE & YANTAO LTDA – ME
30743/07	PAULO DIAS MORAES BAURU – ME
25731/08	GILBERTO RODRIGUES DO PRADO
14503/99	CURSINO & NUNES LTDA – ME
13705/04	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – S.M.S.
13514/08	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
629/08	ROSANGELA COSTA MIYAGAWA
25632/08	WANI REGINA DIAS PARADA – ME
18714/08	JUNQUEIRO & LAZZARI COM. DE PROD. PARA ANIMAIS LTDA – ME
32119/08	CRISTIANO AUGUSTO FERNANDES MARMITARIA – ME
31363/08	IZILDINHA DE FATIMA CAMARGO DE OLIVEIRA – ME

2281/07 ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA EPP
27709/08 W. A. VALLES E CIA LTDA – ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8071/08	CEREALISTA PRINCESA DO VALE LTDA – ME	6786/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34541/08	JOSÉ CORREA DE FREITAS	8726/C-1
34539/08	LUIZ CARLOS PAGANI	8728/C-1
34464/08	DROGASIL S/A	8199/C-1
34472/08	MARCIO JOSE MARTINOSSO	9051/C-1
34487/08	VANDERLEI DE SOUZA BAURU – ME	9073/C-1
36014/08	LETICIA JORGE BOTELHO – ME	7354/C-1
35778/08	PRISCILA RUIZ – ME	7011/C-1
36076/08	PADARIA E CONFEITARIA PALADAR DE BAURU	9552/C-1
36025/08	JOSÉ AUGUSTO FOGGETTI EPP	7580/C-1
36022/08	MARCOS DANILO ESPONTON	9071/C-1
36020/08	MARCOS DANILO ESPONTON	9065/C-1
36017/08	JOSÉ AUGUSTO FOGGETTI EPP	7015/C-1
36117/08	FELIPE LADEIRA FRANÇA – ME	7353/C-1
36113/08	FELIPE LADEIRA FRANÇA – ME	9534/C-1
36112/08	FELIPE LADEIRA FRANÇA – ME	7114/C-1
36103/08	MARGARETE FERREIRA DA SILVA – ME	7601/C-1
36093/08	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	9537/C-1
36090/08	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	10300/A-2
35801/08	BRUNA MORAIS ARAKAKI – ME	11344/A-2
35799/08	JOÃO MEIRELLES COMPONENTES ODONTOLÓGICOS LTDA	7383/C-1
35798/08	FÁTIMA SUELI MONTEIRO OMETE	11069/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
32122/08	MINERVINO RICARDO MANOEL	30	7252/C-1
33517/08	FÁTIMA IZABEL VIEIRA DA SILVA	*	
11221/C-1	28767/08 JURANDIR BUENO FILHO	30	4209/C-1
33489/08	MARLENE BEZERRA DE MENEZES	60	6851/C-1
29777/08	OLIVIO ALVES CARRIER	30	3485/C-1
32041/08	ADRIANO LIMA DUARTE	30	4173/C-1
32684/08	AMARAL E VIANA ÁREA DE LAZER LTDA – ME	30	9112/C-1
32683/08	AMARAL E VIANA ÁREA DE LAZER LTDA – ME	45	9113/C-1
33784/08	RENATA MATTOS PEREIRA BUCCALON – ME	30	10677/C-1
33781/08	RENATA MATTOS PEREIRA BUCCALON – ME	50	11450/C-1
33968/08	VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS DA TERRA LTDA – ME	30	7635/C-1
33333/08	ALCANTARA & MALAQUIAS ALIMENTOS LTDA – ME	60	10298/A-2
33336/08	ALCANTARA & MALAQUIAS ALIMENTOS LTDA – ME	30	11449/C-1
33803/08	C. R. FRANCELOZO – ME	30	7636/C-1
33778/08	MARGARETE FERREIRA DA SILVA – ME	30	10880/C-1
34758/08	NELSON RUCHEM RETT BAURU – ME	30	7640/C-1
32685/08	LUIZ AUGUSTO TORRECHILHAS – ME	45	9114/C-1
32860/08	ALINE JERONIMO RODRIGUES – ME	30	7304/C-1
35776/08	MAKITA BAR E EMPÓRIO LTDA – ME	40	7119/C-1
34469/08	REGINALDO DUARTE DA SILVA	60	10465/C-1
34484/08	JOSÉ MASSOCA FILHO – ME	40	9086/C-1
34147/08	N. D. DO NASCIMENTO BAR – ME	60	9083/C-1
34166/08	REGINALDO DE CAMPOS GODOI	30	7021/C-1
34152/08	MICHELE GOMES CURIMBABA DEZEMBRO	60	9084/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20524/08	EDNA GIOVENAZZI MOREIRA	11204/C-1
32159/08	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	11223/C-1

32179/08 ANA MARIA SANTOS DA SILVA 4240/C-1
32966/08 RENATA GOMES MORENO – ME 7328/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE**ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13243/08	MARISA FRAIOLI DA SILVA	24728/A-1
39114/07	ALEXANDRA REAL DIAS	15217/A-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16213/08	PEIZHOU & SIHONG LTDA – ME	03344/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE**MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29784/08	BRUNO SOARES DOS SANTOS	25062/A-1
21916/08	CÉSAR AUGUSTO PERES	27135/A-1
22888/08	HUGO PREGNOLATO	22746/A-1
24641/08	AIRTON MUSSI	22740/A-1
21959/08	ANTÔNIO LEVORATO NETO	22739/A-1
22815/08	HUGO PREGNOLATO	24917/A-1
22825/08	HUGO PREGNOLATO	22742/A-1
24683/08	ANTÔNIO FRANCISCO DE MELLO	22734/A-1
20534/08	DOLIRIO SILVA	22727/A-1
20516/08	ARIOVALDO APARECIDO DE SOUZA	22730/A-1
20533/08	MICHAEL KRASZCZUK	23319/A-1
22873/08	ANTÔNIO CARLOS PIETRO	27132/A-1
20889/08	NANCY JULIETA INOCENTE	25068/A-1
20529/08	RICARDO RODRIGUES	25103/A-1
24682/08	REGINALDO DE ASSIS OLIVEIRA	24912/A-1
20901/08	SIDNEI PEREIRA NICOLETO	22733/A-1
16306/08	ADELSON ANTÔNIO LUCIANO	25344/A-1
28130/08	DAVID EDUARDO FRANCO	26207/A-1
22859/08	LUCIANA NICOLAU	24691/A-1
52159/07	ROSEMARI BOLDIN	24686/A-1
9347/08	SERGIO RUBENS PEREIRA	24636/A-1
22872/08	DANIEL SAROA DE SOUZA	26205/A-1
18862/08	GENIVALDO FRANCISCO DA SILVA	26204/A-1
51761/07	IGREJA TENRIKYO DE DENDOTYO (RECANTO TENRY)	03611/C-1
22479/08	APARECIDA ISABEL MORENO CLEMENTINO – ME	03270/C-1
4051/08	S. F. DE CAMARGO E CIA PANIFICAÇÃO LTDA EPP	03503/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
16190/08	DROGARIA UNIVERSITÁRIA DE BRU LTDA ME	90	01640/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29448/04	CIOMAR FACHIM BAURU – ME	6301/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28836/08	ALCEDEMIR DOS SANTOS FERNANDES	2642/C-1
22473/08	APARECIDA ISABEL MORENO CLEMENTINO – ME	1433/B-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE**MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4027/08	LUIZ EDUARDO EVANGELISTA	2733/C-1
4085/08	WANDERSON DA SILVA MARINHO	2738/C-1
6152/08	AILTON CARLOS FREIRE	2118/C-1

48254/07 MAYARA SARA ROSA 2115/C-1
 4079/08 APARECIDA MARIA FARIA 2121/C-1
 6168/08 GERALDO ROBERTO DOS SANTOS 2112/C-1
 33095/05 MICHICO SHIOZAKI FAVARETTO – ME 4261/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 30431/06
INTERESSADO MARIA TEREZA GONÇALVES ÓTICA – ME
REQUERENTE DOUGLAS AGUIAR PAPASSONI
CPF 214.090.898-86

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 21080/03
INTERESSADO VALERIA YAZIGI – ME
REQUERENTE CHAQUER YAZIGI NETO
CPF 012.002.838-72
CRO 3148

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 30634/08
INTERESSADO SIMONE MAIRA BANDELI
REQUERENTE SIMONE MAIRA BANDELI
CPF 251.204.938-82
CRP 06/55546-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 14499/99
INTERESSADO DROGARIA SERRA & CIA LTDA – ME
REQUERENTE ANA CAROLINA GUITTI TONZAR
CPF 142.026.658-64
CRF/SP 22.859

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 21607/06
INTERESSADO PRONTOFARMA BAURU PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
REQUERENTE TATIANA ALONSO LUNARDI CASOTO
CPF 314.111.208-84
CRF 45344

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 8928/08
INTERESSADO ALESSANDER ROBERTO CURTOLO VENEGAS – ME
REQUERENTE FERNANDA MAXIMINO
CPF 311.852.018-31
CRF 42.522

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 15263/99
INTERESSADO LUIZ CARLOS CERIGATTO JUNIOR – ME
REQUERENTE LUIZ CARLOS CERIGATTO JUNIOR
CPF 137.216.728-52
CRF 17.466

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES:

PROCESSO 21080/03
RAZÃO SOCIAL VALERIA YAZIGI – ME
CNPJ 02.698.716/0001-30
ATIVIDADE (DE) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
ATIVIDADE (PARA) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO 15263/99

RAZÃO SOCIAL LUIZ CARLOS CERIGATTO JUNIOR – ME
ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ 73.103.079/0001-50
ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO, 5-37, VL PAULISTA

ERRATA - PUBLICADO EM D.O. EM 04/09/08:**ONDE SE LÊ:**

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
PROCES. INTERESSADO N.º/SÉRIE
 24520/08 MARCO ANTÔNIO SPERB SHAYEB 6832/C-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
PROCES. INTERESSADO N.º/SÉRIE
 34520/08 MARCO ANTÔNIO SPERB SHAYEB 6832/C-1

Seção III Editais

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **00.964/2008** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 26/07 – Objeto: *Contratação de empresa com fornecimento de material e mão-de-obra, para instalação de forro de PVC no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.*

Aberto no dia: **29/08/2008** às **10 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 09/09/2.008** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

CRS COMÉRCIO DE PERSIANAS, FORROS, DIVISÓRIAS E CONFECÇÕES DE CORTINAS LTDA. - ME.: item 01 (Forro de PVC m2 instalado) à R\$ 43,00 unitário – totalizando R\$ 31.746,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 31.746,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 09/09/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA COMPLETO, CONTAGEM DE PLAQUETAS E SOROLOGIA PARA DENGUE – PROCESSO 04.832/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BIO-FAST FZ. LTDA.:

Item 01 – Exames – Hemograma completo; à R\$4,11 - totalizando R\$49.320,00; **Item 02** - Exames - Contagem de plaquetas; à R\$2,72 – totalizando R\$32.640,00; **Item 03** – Exames de sorologia para dengue, método Elisa igM; à R\$20,00 - totalizando R\$240.000,00;

Bauru - Divisão de Compras, 08/09/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 135/08 - Processo Administrativo n.º 30566/2008 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 075/08 - do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 10 ROUPEIROS DE AÇO - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas:** 22(vinte e dois) de setembro de 2008 até as 09h00min(nove horas). **Abertura da Sessão:** 22/09/08 às 09h00min **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 22(vinte e dois) de setembro de 2008 ÀS 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 08/09/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 124/08 - Processo Administrativo n.º 21945/2008 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 070/08 - do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto:** aquisição de eletrodomésticos sendo: 60 (sessenta) refrigeradores, 18 (dezoito) freezer vertical, 21 (vinte e um) freezer horizontal, 04 (quatro) fogões industrial com 02 bocas, 22 (vinte e dois) fogões industrial com 04 bocas, 13 (treze) fogões domésticos com 04 bocas, 04 (quatro) fogões domésticos com 06 bocas, 40 (quarenta) lavadoras de roupas e 60 (sessenta) centrifugas de roupas - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data do Recebimento das propostas:** 22(vinte e dois) de setembro de 2008 até as 08h30min(oito horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão:** 22/09/08 às 08h30min **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 22(vinte e dois) de setembro de 2008 ÀS 14H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 08/09/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 125/08 - Processo n.º 52810/07 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 012/08 – Tipo Melhor Preço Global – **Objeto:** reforma e ampliação da EMEI Antonio Daibem, localizado na Rua Carmo Bartalotti, qdº 06, lado par, s/nº – Setor 4 – Quadra 1.068 – Jardim Vânia Maria, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. Para ser admitido à presente Concorrência Pública, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia **10(dez) de outubro de 2008**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **15h00min(quinze horas) do dia 10(dez) de outubro de 2008**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria de Planejamento, sito à Praça das Cerejeiras, 2º andar, Bauru/SP demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337 ou 32351133. Bauru, 08/09/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 126/08 - Processo n.º 4781/08 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 013/08 – Tipo Melhor Preço Global – **Objeto:** reforma e ampliação da EMEI Professor Roberval de Barros, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. Para ser admitido à presente Concorrência Pública, na

condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia **10(dez) de outubro de 2008**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **16h00min(dezesseis horas) do dia 10(dez) de outubro de 2008**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria de Planejamento, sito à Praça das Cerejeiras, 2º andar, Bauru/SP demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337 ou 32351133. Bauru, 08/09/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 19309/2008 - Modalidade: Convite n.º 016/2008 - **Assunto:** Aquisição e instalação de portões - **Interessado:** Gabinete – Bombeiros e Secretaria do Meio Ambiente. Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2. do edital n.º 074/08, para as empresas: **D.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERRALHERIA E TOLDOS LTDA EPP e QUALHIARELI & SIQUEIRA – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.** – EPP, apresentarem nova proposta para os lotes 01, 02 e 04, a **QUALHIARELI & SIQUEIRA – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA** protocolou dentro do prazo. Quanto à empresa **D.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERRALHERIA E TOLDOS LTDA EPP**, protocolou o pedido solicitando que sua proposta seja desclassificada em relação ao Lote 03, e, também não tem a intenção de participar dos outros lotes, visto que da data da cotação dos preços até os dias atuais, todos os materiais sofreram reajustes consideráveis, tanto que a mesma deixou de apresentar nova proposta. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando a proposta apresentada resolve a **desclassificar** a proposta da empresa **D.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERRALHERIA E TOLDOS LTDA EPP**, conforme desistência da mesma ao lote 03 e para os lotes 01 e 02, por apresentar preço abusivo, ficando **CLASSIFICADO** os lotes abaixo relacionados à empresa **QUALHIARELI & SIQUEIRA – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA:**

LOTE 1 - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÕES ARTICULADOS, LOCAL: CORPO DE BOMBEIROS, RUA MARCONDES DE SALGADO Nº 2-32 - Item 1.1 – contém 03 – Serviços de Mão de obra e material para confecção, instalação e automatização de Portões Articulados, na medida 7,30 x 6,00 metros cada, conforme projetos Anexo IX, sendo: - Colunas dos portões 20 x 20 cm., e=1,90mm (na chapa # 14) colunas e travessão; - Requadro para fixação das telas em ferro metalon tipo cadeirinha 50 x 30 x # 16 (1,5mm); - Fechamento central em tela soldada espaçamento de 10 x 10 cm., Ø 6,3mm., aço CA-60; - Peso e acessórios para articular os portões; - Pintura anti ferrugem (fundo); - Pintura final na cor cinza escuro. - 06 (seis) máquinas para automatização dos portões, com motor de ¼ cv. **Observação: Os portões deverão ser soldados na estrutura existente da cobertura, á R\$ 8.000,00, totalizando o valor de R\$ 26.400,00 – Marca Garen;**

LOTE 2 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES, LOCAL: POSTO DE BOMBEIROS DO DISTRITO INDUSTRIAL I, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO Nº 1-90- 2.1 – contém 80 - Metros lineares de grades (confecção e mão de obra de instalação), deverá ser utilizado: - 26(vinte e seis) colunas em tubo quadrado de 80 x 80 (chumbadas); - 24(vinte e quatro) módulos de 3,00 metros cada, em metalon 30 x 20; - Espaçamento entre metalon 10 cm; - Altura das grades 2,00 metros; - Pintura final na cor vermelho, a R\$ 114,12m, totalizando o valor de R\$ 9.129,60;

LOTE 03 – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE TREINAMENTO, LOCAL: BASE DE BOMBEIROS NA VILA FALCÃO, RUA CARLOS DE CAMPOS Nº 5-56. - Item 3.1 – contém 01 - Mão de obra e material para confecção, instalação de plataforma de treinamento, conforme projetos Anexo IX, sendo: - Passarela de 40 cm x 10,00 metros de comprimento em chapa anti-derrapante; - Patamar com treliças em perfil “U” de 100 x 50 chapa # 13 (2,65); - Torre em perfil “U” de 5” na chapa # 11 (3mm), e perfil de 6” pol., na chapa # 3/16 (reforçada); - Escada marinheiro em ferro chato de 1” x ¼”, e ferro redondo de ¾” pol., p/ 20 mm; - Fundação com concreto fck= 20MPa, ferro CA-50/CA-60, brocas de 25 cm de espessura p/ 6 metros de profundidade; Pintura final na cor vermelho, no valor total de R\$ 24.500,00;

LOTE 04 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES, LOCAL: ZOOLOGICO MUNICIPAL, RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 232,

FINAL DA AV. NAÇÕES UNIDAS- Item 4.1 – contém 01 - Confeção e instalação de Portão de correr, revestido em lambril, com sistema de cabos de aço, sendo: - medida: 2,10 X 1,20 metros; - colocação de trilho Stanley com 2 roldanas de 4” na parte superior e trilho “M” na parte inferior com guia; - trilho deverá ser fixado com parafusos passantes na parte externa; - para o fechamento do portão, deverá ser usado trinco; - cabo de aço com diâmetro de ¼, comprimento aproximado de 15 metros, no valor total de R\$ 1.300,00;

Item 4.2 – contém 04 - Confeção e instalação de Portão tipo gradil, confeccionado em ferro L de 1” x 1/8” com diâmetro de 3/8”, sistema corrediço horizontal, manuseado com cabos de aço externo, sendo: - medida: 1,30 x 0,90 metros; - deverá ser usada viga “U”, de 32 x 30, fixada com parafusos passantes na parte externa; - 2 (duas) roldanas de 4”, para cada portão; - para o fechamento do portão, deverá ser usado trinco; - cabo de aço com diâmetro de ¼, comprimento aproximado de 15 metros, á R\$ 750,00, totalizando o valor de R\$ 3.000,00. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 08/09/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo nº: 2312/2008 Objeto: Aquisição de combustível - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 016/2008 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado em 08/09/08** pelo pregoeiro e **homologado em 08/09/08** pelo Prefeito Municipal à empresa ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, nos valores abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTDE.	R\$ / LITRO	R\$ TOTAL
1	ALCOOL HIDRATADO	70.000 L	1,158	81.060,00
2	DIESEL TIPO B	900.000 L	1,815	1.633.500,00
3	GASOLINA TIPO C	220.000 L	2,229	490.380,00

Bauru, 08/09/08 – Maria de Fátima Iguera Soares
Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto

José Mauro Cunha Carneiro
Presidente

E-MAILS DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 5.499/2.008 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 97/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafoado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 05/09/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Melo Distribuidora de Peças Ltda. (lote(s) 01); Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda. (lote(s) 03) e o lote 02 restou cancelado.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

22 DE AGOSTO DE 2008

DAE

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 143.914,03
Receita	R\$ 292.499,22
Despesas	R\$ 310.170,79
Saldo Disponível	R\$ 126.242,46

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 206.353,97
Receita	R\$ 74.000,00
Despesas	R\$ 90.966,48
Saldo Disponível	R\$ 189.387,49

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 20.619,25
Receita	R\$ 50.204,75
Despesas	R\$ 41.000,00
Saldo Disponível	R\$ 29.824,00

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 18.339.314,20
Receita	R\$ 15.500,00
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 18.354.814,20

25 DE AGOSTO DE 2008

DAE

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 126.242,46
Receita	R\$ 407.825,66
Despesas	R\$ 392.980,40
Saldo Disponível	R\$ 141.087,72

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 189.387,49
Receita	R\$ 100.000,00
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 289.387,49

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 29.824,00
Receita	R\$ 95.005,15
Despesas	R\$ 103.883,08
Saldo Disponível	R\$ 20.946,07

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 18.354.814,20
Receita	R\$ 54.500,00
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 18.409.314,20

26 DE AGOSTO DE 2008

DAE

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 141.087,72
Receita	R\$ 355.990,82
Despesas	R\$ 320.360,41
Saldo Disponível	R\$ 176.718,13

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 289.387,49
Receita	R\$ 160.000,00
Despesas	R\$ -/-

Saldo Disponível R\$ 449.387,49

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior R\$ 20.946,07
 Receita R\$ 94.323,10
 Despesas R\$ 61.500,00
 Saldo Disponível R\$ 53.769,17

Conta Vinculada
 Saldo Anterior R\$ 18.409.314,20
 Receita R\$ 15.000,00
 Despesas R\$ -/-
 Saldo Disponível R\$ 18.424.314,20

27 DE AGOSTO DE 2008**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior R\$ 176.718,13
 Receita R\$ 395.038,87
 Despesas R\$ 307.114,53
 Saldo Disponível R\$ 264.642,47

Conta Vinculada
 Saldo Anterior R\$ 449.387,49
 Receita R\$ 155.000,00
 Despesas R\$ -/-
 Saldo Disponível R\$ 604.387,49

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior R\$ 53.769,17
 Receita R\$ 92.076,38
 Despesas R\$ 125.422,63
 Saldo Disponível R\$ 20.422,92

Conta Vinculada
 Saldo Anterior R\$ 18.424.314,20
 Receita R\$ -/-
 Despesas R\$ 17.000,00
 Saldo Disponível R\$ 18.407.314,20

28 DE AGOSTO DE 2008**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior R\$ 264.642,47
 Receita R\$ 804.725,15
 Despesas R\$ 80.274,36
 Saldo Disponível R\$ 989.093,26

Conta Vinculada
 Saldo Anterior R\$ 604.387,49
 Receita R\$ 2.435,42
 Despesas R\$ 603.436,31
 Saldo Disponível R\$ 3.386,60

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior R\$ 20.422,92
 Receita R\$ 53.466,38
 Despesas R\$ 34.500,00
 Saldo Disponível R\$ 39.389,30

Conta Vinculada
 Saldo Anterior R\$ 18.407.314,20
 Receita R\$ 8.500,00
 Despesas R\$ -*-
 Saldo Disponível R\$ 18.415.814,20

29 DE AGOSTO DE 2008**DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior R\$ 989.093,26
 Receita R\$ 256.284,30
 Despesas R\$ 1.124.407,24
 Saldo Disponível R\$ 120.970,32

Conta Vinculada

Saldo Anterior R\$ 3.386,60
 Receita R\$ 105.000,00
 Despesas R\$ -*-
 Saldo Disponível R\$ 108.386,60

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

Saldo Anterior R\$ 39.389,30
 Receita R\$ 67.026,00
 Despesas R\$ 85.879,82
 Saldo Disponível R\$ 20.535,48

Conta Vinculada

Saldo Anterior R\$ 18.415.814,20
 Receita R\$ 184.095,58
 Despesas R\$ -*-
 Saldo Disponível R\$ 18.599.909,78

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo n.º 116/2008 – Inexigibilidade de Licitação**

Contrato n.º 116/2008

Processo Administrativo: 6910/2008

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Armco Staco S/A. Indústria Metalúrgica.

Objeto: Aquisição de tubo de aço circular, galvanizado por imersão a quente, em chapas desmontadas, fabricadas em anéis com 0,46 m de comprimento, dimensionadas de acordo com a AASHTO e AISI.

Valor do Contrato: R\$ 109.811,20 (Cento e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos).

Nota de Empenho: 2163 de 28 de agosto de 2008.

Assinatura: 28/08/2008

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do previsto no art. 57 da Lei Federal n.º 8666/93.

Processo n.º 10862/2007 – Pregão Eletrônico n.º 034/2008

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 036/2008

Processo Administrativo: 10862/2007

Pregão Eletrônico n.º 34/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: R & V Bauru Ar Condicionado Ltda.

Objeto: a) O objeto do presente Termo de Aditamento é o aumento no objeto do contrato, no montante e correspondente ao item abaixo relacionado, enquadra-se no previsto e em conformidade com o disposto no art. 65, §1º da Lei n.º 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente.

Item	Quant/ Unid.	Descrição	Valor Unitário	% Acréscimo	Valor Total
1	12 Unid.	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionados deste Departamento.	R\$780,00	12,60%	R\$1560,00

b) A **CONTRATADA** deverá executar 02 manutenções preventivas durante a vigência do contrato, sempre que for solicitado pelo **DAE**, nos seguintes aparelhos acrescentados à listagem do item 1.1 do contrato:

Item	Local Instalado	PIB	Modelo/Capacidade	Marca
64	Serviço de Informática	8020	30.000 BTU's Split	Elgin
65	Serviço de Informática	8021	30.000 BTU's Split	Elgin
66	Serviço de Informática	8022	12.000 BTU's Split	Elgin
67	Serviço de Compras	8023	30.000 BTU's Split	Elgin
68	Serviço de Patrimônio	8024	24.000 BTU's Split	Elgin
69	Secretaria da Presidência	7944	12.000 BTU's	Elgin
70	Corregedoria	7945	8.300 BTU's	Elgin
71	Serviço de Recursos Humanos	7946	8.300 BTU's	Elgin
72	Seção de Vistoria e Fiscalização	7947	18.000 BTU's	Elgin
73	Seção de Fisc. Águas Pluviais	7948	18.000 BTU's	Elgin
74	Seção de Controle Operacional ETA	7949	10.000 BTU's	Elgin
75	Geoprocessamento (no break)	7950	18.000 BTU's	Elgin

Assinatura: 25/08/2008.

Reforço de Empenho nº 2129 da Nota de Empenho 871/0 de 25 de agosto de 2008.

Valor: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)

Base Legal: Art. 65, §1º da Lei nº 8666/93.

Processo nº: 355/2008 – Pregão Eletrônico nº 033/2008

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 045/2008

Processo Administrativo: 355/2008

Pregão Eletrônico nº .033/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. - ME.

Objeto: . O objeto do presente Termo de Aditamento é:

a) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 11/09/2008, sendo o seu término previsto para 11/11/2008, nos termos do art.57, §1º, IV, da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

b) O aumento no objeto do contrato, no montante e correspondente ao item abaixo relacionado, enquadra-se no previsto e em conformidade com o disposto no art. 65, §1º da Lei nº 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente.

Item	Quant/Unid.	Descrição	Valor Unitário	% Acréscimo	Valor Total
54	2250 kg	Arroz Agulhinha, tipo I, longo fino, embalagem de 05 kg cada. Marca: Fofura	R\$242	25%	R\$5.445,00
55	750 kg	Feijão preto, tipo I, anão, embalagem de 01 kg cada. Marca: Diamante	R\$690	25%	R\$5.175,00
57	36 kg	Presunto cozido, sem capa de gordura, em peças com peso superior ou igual a 3,5 kg cada. Marca: Peperi	R\$ 9,30	24%	R\$334,80
58	36 Kg	Queijo tipo mussarela, em peças com peso superior ou igual a 3,5 kg cada. Marca: Chapadão	R\$ 11,90	24%	R\$414,00
59	05 balde	Requeijão cremoso, culinária, em balde com 3,6 kg cada. Marca: Saudah	R\$ 20,00	25%	R\$100,00

Assinatura: 28/08/2008.

Reforço de Empenho nº 2157 da Nota de Empenho 914/0 de 28 de agosto de 2008.

Valor: R\$ 11.468,80 (onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Base Legal: art.57, §1º, IV e art. 65, §1º da Lei nº 8666/93.

Serviço de Recursos Humanos

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60**, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica conforme Lei Municipal nº 5568/2008 e Decreto Municipal nº 10662/2008, referentes a Restrição Funcional no âmbito da Administração Municipal:

Dia do comparecimento: **15/09/2008** (segunda-feira)

Horário: 07:00 da manhã

Servidores:

1- Samuel Costa

Dia do comparecimento: **16/09/2008** (terça-feira)

Horário: 07:00 da manhã

Servidores:

1- Luciano dos Santos

Dia do comparecimento: **17/09/2008** (quarta-feira)

Horário: 07:00 da manhã

Servidores:

1- Arlindo Luiz de Lima

Dia do comparecimento: **18/09/2008** (quinta-feira)

Horário: 07:00 da manhã

Servidores:

1- Ivanildo Faizer

Dia do comparecimento: **19/09/2008** (sexta-feira)

Horário: 07:00 da manhã

Servidores:

1- Osvaldo Martins Filho

Informamos aos servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Bauru, 08 de setembro de 2008.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planuario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pepsoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/08
 Processo nº 2416/08 - Carta Convite nº 06/08
 Contratada: GRÁFICAS RIOPRETANA LTDA
 Contratante: EMDURB
 Objeto: 600 cm / col em jornal local, na sessão classificados em preto e branco, para anúncios institucionais e notas de falecimento.
 Valor total: R\$ 3.000,00
 Cond. Pcto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente á prestação dos serviços (publicações).
 Assinatura: 18/08/2008
 Bauru 14 de agosto de 2008. Presidente da EMDURB.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/08
 Processo nº 2416/08 - Carta Convite nº 06/08
 Contratada: GRÁFICAS RIOPRETANA LTDA
 Contratante: EMDURB
 Objeto: 600 cm / col em jornal local, na sessão classificados em preto e branco, para anúncios institucionais e notas de falecimento.
 Valor total: R\$ 3.000,00
 Cond. Pcto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente á prestação dos serviços (publicações).
 Assinatura: 08/08/2008
 Bauru 14 de agosto de 2008. Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 2091/08 - Registro de Preços nº 010/08
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços" da única empresa participante DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, após a negociação do pregoeiro com o representante, restando a classificação final: item 01- R\$ 206,00; item 02- R\$ 135,00; item 03- R\$ 105,00; item 04- 190,00; item 05- R\$ 255,00 e item 06- R\$ 100,00. O pregoeiro resolveu suspender a sessão e notificar a única empresa participante para abertura do envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação" para o dia 12/09/08 as 10:00 horas.
 Objeto: 01- 002 un. Pneu 120 / 90 - 17 - 64 S mod. MT 60; 02- 024 un. Pneu 175 / 65 R 14; 03- 020 un. Pneu 175 / 70 R 13; 04- 016 un. Pneu 185 R 14 C sem câmara; 05- 008 un. Pneu 215 / 80 R 16 1075 MS sem câmara; 06- 004 un. Pneu Radial 165 x 70 x 13. Obs: Os pneus deverão ser de fabricação nacional (Brasileira).
 Valor Total: R\$ 11.232,00
 Cond. Pcto: 30/60/90 dias da entrega.
 Bauru, 04 de setembro de 2008
 Comissão de Licitação

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 17 de setembro de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01	015305/08	12	015325/08	23	015338/09
02	015314/08	13	015327/08	24	015339/08
03	015315/08	14	015328/08	25	015343/08
04	015316/08	15	015329/08	26	015345/08
05	015317/08	16	015331/08	27	015346/08
06	015318/08	17	015332/08	28	015348/08
07	015319/08	18	015333/08	29	015349/08
08	015320/08	19	015334/08	30	015350/08
09	015321/08	20	015335/08	31	015351/08
10	015322/08	21	015336/08	32	015354/08
11	015324/08	22	015337/08	33	015357/08
		34	015358/08		

Bauru, 09 de Setembro de 2008.
 Presidente da JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

Portaria da Presidência**Portaria nº 144/2008**

Aposenta voluntariamente, a partir de 08 de setembro de 2008, a Sra. Kátia Aparecida Camargo Decarlis, portadora do RG nº. 7.221.013 e CPF nº 924.639.678-20, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru no cargo efetivo de Professor de Ensino Especial II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 1227/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, II e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 08 de setembro de 2008.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira

Presidente

Atos da Presidência

CONVOCAÇÃO:

Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Estagiários – 2008 e 2009, para comparecimento à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, entre os dias 09 à 15 de setembro de 2008, no horário das 08 às 11:30 horas e das 14 às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munido(s) dos seguintes documentos conforme edital: cópia reprográfica do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Conta Telefônica (água ou luz), e Certificado de Reservista (se do sexo masculino):

ENSINO SUPERIOR

RÁDIO ETV

3º

VICTOR FIRMINO POLIDO 42020098-8

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br